

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR ARPEN SP, vinculada à AC CERTISIGN JUS e AC NOTARIAL  
**Processo nº:**00100.000208/2006-02 e 00100.000127/2008-66

Acolhe-se o Parecer nº 100/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado das IT Cartório Angra-SP, IT Campina Verde, IT Camboriú da AR ARPEN SP vinculadas à AC CERTISIGN JUS e AC NOTARIAL, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 03 de novembro de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**